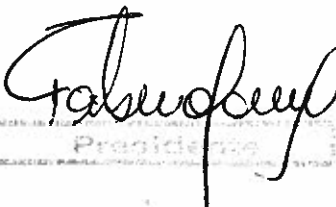




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

1

Presidência

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RECREATIVA E BENEFICENTE
UNIDOS DO PARACURI** e dá outras
providências.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICENTE UNIDOS DO PARACURI**, uma vez que atende os requisitos exigidos na **Lei Municipal nº 2.478, de 18 de Novembro de 1954**, alterada pelas Leis nº 7.373, de 04 de Junho de 1987 e nº 7.895 de 20 de Setembro de 1993.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 14 de junho de 2023.


Ver. Fabrício Gama



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

Justificativa

O presente Projeto de Lei torna como Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICENTE UNIDOS DO PARACURI**, localizada na Rua 15 de Agosto, no Distrito de Icoaraci.

A Associação Unidos do Paracuri foi fundada em 25 de novembro de 1985, em decorrência da Festa de Aniversário da Sra. Maria Catarina Santos. Em 1986, um grupo de amigos, resolveram participar do Carnaval de Icoaraci, criando o Bloco carnavalesco de rua “Unidos do Paracuri”, desde essa data, o bloco participa de concursos carnavalescos.

Além das atividades carnavalescas, a Associação desenvolve diversas atividades com a comunidade, entre elas: trabalho com idosos, trabalho mães e escola comunitária.

Anexo, apresentamos um breve histórico da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICENTE UNIDOS DO PARACURI.

Por todo exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação total desta proposição.

Belém-PA, 14 de junho de 2023.



Vex. Fabricio Gama